



消防局  
Corpo de Bombeiros

## 通告

按照保安司司長於二零二三年八月十一日所作的批示，消防局現根據第 13/2021 號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第 20/2022 號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》，以及經第 97/2023 號保安司司長批示修改的第 84/2022 號保安司司長批示的規定，以履歷評審方式進行晉升程序，以填補消防局人員編制消防官級別中第一職階消防總長一個空缺。

### 1. 晉升程序方式及報考期限：

本晉升程序以履歷評審方式進行。申請參加晉升程序的期間為自有關本通告的公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日起八個工作日內。而有關是次晉升程序的各項要件的標準，均以截至報考期限屆滿日利害關係人的資料為計算基礎。

### 2. 申請參加晉升程序的條件：

- 2.1 凡符合第 13/2021 號法律第六十四條第一款、第六十五條第一款，以及第六十九條第一款（一）項的條件的副消防總長均可申請參加；
- 2.2 根據第 13/2021 號法律第七十條第一款，如人員在最近一次平常或特別工作表現評核取得“優”的評語，在職位上的最少停留時間可縮減一年。

### 3. 申請參加晉升程序的方式、期間及地點：

利害關係人須於報考期限的辦公時間內將申請書連同學歷及培訓課程的證明文件（如有需要），以及其認為對其評審屬重要的補充資料遞交到所屬部門，並由部門統一寄至消防局資源管理廳。



消防局  
Corpo de Bombeiros

#### 4. 職務內容：

根據第 13/2021 號法律第二十六條第二款所指的附件一，消防總長的職務內容為：

- 被委任時，擔任指揮/領導官職；
- 被委任時，擔任廳級或等同級別附屬單位的指揮官/主管；
- 帶領屬下單位的人員；
- 領導和組織特別行動；
- 領導性質較複雜的工作；
- 監督執行職務時作出的行為的合法性；
- 統籌專項任務；
- 向上級提供輔助和諮詢，尤其進行有關研究，制定報告、指令、計劃、命令，以及提出建議，以便為上級的決定作準備，轉達有關決定和監督其執行情況。

#### 5. 薪俸：

根據第 13/2021 號法律第三十二條第一款所指的附件三，第一職階消防總長的薪俸點為 770 點。

#### 6. 履歷評審：

按照第 20/2022 號行政法規第三十三條及經第 97/2023 號保安司司長批示修改的第 84/2022 號保安司司長批示的規定執行。

#### 7. 最後成績的評分方法：

根據經第 97/2023 號保安司司長批示修改的第 84/2022 號保安司司長批示所規定的公式計算。



消防局  
Corpo de Bombeiros

8. 初步名單、最後名單及成績名單的張貼地點：

初步名單、最後名單及成績名單將張貼於消防局總部暨西灣湖行動站接待及投訴中心及上載於消防局網頁：<https://www.fsm.gov.mo/cb>，初步名單及最後名單將同時公佈於消防局職務命令。

9. 適用法例：

本晉升程序受第 13/2021 號法律、第 20/2022 號行政法規，以及經第 97/2023 號保安司司長批示修改的第 84/2022 號保安司司長批示的規定所規範。

10. 評審委員會的組成：

|       |      |     |
|-------|------|-----|
| 主席：   | 副局長  | 區耀榮 |
| 正選委員： | 副局長  | 鄭逸富 |
| 正選委員： | 消防總長 | 黃偉源 |
| 候補委員： | 消防總長 | 尤潤當 |
| 候補委員： | 消防總長 | 林曉帆 |

二零二三年九月十九日於消防局

消防局局長

梁毓森  
消防總監



消防局  
Corpo de Bombeiros

## Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Agosto de 2023, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2023, o Corpo de Bombeiros (CB) vem desenvolver o procedimento de promoção por avaliação curricular, para o preenchimento de um lugar de chefe principal, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro de pessoal do CB.

### **1. Tipo de procedimento de promoção e prazo da apresentação de candidatura:**

Trata-se de procedimento de promoção por avaliação curricular. A apresentação de candidatura ao procedimento de promoção é feita em oito dias úteis, contados da data da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*. Quanto aos critérios de requisitos em relação ao presente procedimento de promoção, cujo cálculo se baseia em dados de interessados, existentes ou apresentados no termo do prazo da apresentação de candidatura.

### **2. Condições de apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:**

2.1 Podem apresentar a candidatura os chefes-ajudantes que reúnam as

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'h' followed by a flourish.



消防局  
Corpo de Bombeiros

condições estipuladas no n.º 1 do artigo 64.º, n.º 1 do artigo 65.º e alínea 1) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 13/2021;

2.2 Nos termos do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 13/2021, os tempos mínimos de permanência no posto podem ser reduzidos em um ano, no caso de o agente ter obtido, na última avaliação do desempenho, ordinária ou extraordinária, a menção de «Muito Bom».

### **3. Forma, data e local para a apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:**

A candidatura é formalizada por requerimento dirigido à subunidade a que pertence, nas horas de expediente do prazo de candidatura, acompanhado dos documentos comprovativos das habilitações académicas e dos cursos de formação (quando for necessário), bem como acompanhado dos elementos complementares que entenderem importantes para a sua avaliação, e estes serão remetidos ao Departamento de Gestão de Recursos do CB.

### **4. Conteúdo funcional:**

O conteúdo funcional de chefe principal previsto no Anexo I referido no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 13/2021 é o seguinte:

- Desempenho do cargo de comandante/dirigente, quando nomeado;
- Desempenho do cargo de comandante/chefe de subunidades orgânicas do nível de departamento ou equiparadas, quando nomeado;
- Dirigir o pessoal das unidades que lhe estejam subordinadas;
- Dirigir e organizar operações especiais;
- Dirigir trabalhos de natureza mais complexa;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'h' followed by a flourish.



消防局  
Corpo de Bombeiros

- Supervisionar a legalidade de actos praticados no exercício de funções;
- Coordenar tarefas específicas;
- Prestar aos superiores hierárquicos apoio e assessoria, consistindo, designadamente, na elaboração de estudos, informações, directivas, planos, ordens e propostas, tendo em vista a preparação e a transmissão da tomada de decisão superior e a supervisão da sua execução.

#### **5. Vencimento:**

Nos termos do Anexo III referido no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021, o chefe principal, 1.º escalão, vence pelo índice 770.

#### **6. Avaliação curricular:**

Aplicada nos termos do artigo 33.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2023.

#### **7. Método de apuramento da classificação final:**

Calculada por fórmulas estipuladas no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2023.

#### **8. Local de afixação das listas preliminar e final e das listas classificativas:**

As listas preliminar e final e as listas classificativas encontram-se afixadas no Centro de Atendimento e Queixas, sito no Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van do CB, e disponibilizadas no website do CB:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'h' or 'r' shape.



消防局  
Corpo de Bombeiros

<https://www.fsm.gov.mo/cb>, as listas preliminar e final são igualmente publicadas na Ordem de Serviço do CB.

**9. Legislação aplicável:**

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2023.

**10. Composição do júri:**

Presidente: Au Io Weng, Segundo-comandante  
Vogal efectivo: Kong Iat Fu, Segundo-comandante  
Vogal efectivo: Wong Wai Un, Chefe principal  
Vogal suplente: Iao Ion Tong, Chefe principal  
Vogal suplente: Lam Io Fan, Chefe principal

Corpo de Bombeiros, aos 19 de Setembro de 2023.

O Comandante do CB,

Leong Iok Sam  
Chefe-mor